

DECRETO Nº 2082, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Denomina Vias Públicas do módulo 1 do loteamento denominado JARDIM NOVA BACAETAVA e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam assim denominadas as vias públicas existentes no módulo 1 do loteamento denominado JARDIM NOVA BACAETAVA:

- I. AVENIDA BENEDITO FERNANDES VIEIRA, a atual Avenida Marginal 02;
- II. AVENIDA JOÃO JORGE PEREIRA, a atual Avenida Marginal 03;
- III. RUA ADRIANO JORGE DA SILVA, a atual Rua 14;
- IV. RUA ALZIRA DA SILVA LEITE, a atual Rua 15;
- V. RUA JOSÉ FELICIANO ROSA, a atual Rua 16;
- VI. RUA JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, a atual Rua 17;
- VII. RUA ANA MARIA SIMÃO, a atual Rua 18;
- VIII. RUA MARIA DAS DORES SILVEIRA, a atual Rua 19;
- IX. RUA ATÍLIO PAPST, a atual Rua 20; e
- X. RUA DALCY MOREIRA, a atual Rua 21.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgãos e entidades da Administração direta e indireta.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

VANDERLEI POLIZELI

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 03 de Dezembro de 2020.

VIVIANE PIRES DE BARROS ZANATTA

Secretária de Governo